

COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO PARA AGROTÓXICOS - CTA

Memória da 7ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Assessoramento para Agrotóxicos de 2013

A reunião foi realizada no dia 07/08/2013, na sala de reuniões nº 2 da Diretoria de Qualidade Ambiental do Ibama, no Bloco C, tendo início às 14:15 h, estando presentes: Ana Maria Vekic (MS/ANVISA), Márcio R. Rodrigues de Freitas, Kênia Godoy, Karina Cham, Ester Bensadon e Vanessa Xavier (MMA/IBAMA), Álvaro Avila do N. Inácio, Luis Eduardo P. Rangel, Helder Moreira, Débora Cruz, Carlos Venâncio e Marina Dourado (MAPA), Cayssa Marcondes (MMA).

1. Audiência com a força tarefa da Abamectina (solicitação das empresas)

Foram recebidos os representantes das empresas que compõem a força tarefa para desenvolvimentos dos estudos com vistas ao registro da Abamectina, Srs Lothar Langer Jr e Marcio Cordellini da Syngenta, Pedro Marcelino da Nortox, Marcelo Matallo da UPL do Brasil e Andréia da Silva Ferrg da Nufarm. O Grupo apresentou o estágio atual de desenvolvimento e contratação dos estudos apresentando como previsão da conclusão dos mesmos a data de outubro de 2013. O CTA foi consultado sobre a forma e sequencia de avaliação e sobre a possibilidade de dar início a ela, antes mesmo da conclusão de todos os estudos. O CTA manifestou-se no sentido de que a avaliação será realizada somente quando todos os estudos forem aportados e que serão avaliados simultaneamente todos os pleitos, ainda que tratados empresa a empresa, cada pleito com a sua individualidade mantida. Os pleitos de registro de Abamectina da fonte Hebei Veyong que foram indeferidos não serão reconsiderados.

2. Aprovação e assinatura da Memória da 6ª Reunião Ordinária do CTA;

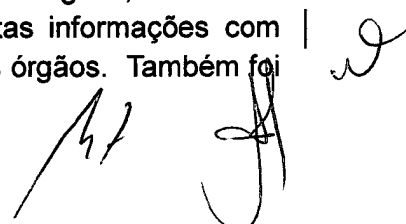
A memória da 6ª Reunião Ordinária do CTA foi aprovada e assinada.

3. Harmonização de Procedimentos – dúvidas sobre a Inclusão de PT em PF

Foram discutidos os critérios adotados por ANVISA e IBAMA para a aceitação de inclusão de novo PT em PF. Reafirmou-se a decisão adotada na 5 reunião ordinária: “O CTA decidiu que o pedido de inclusão de Produto Técnico- PT em Produtos Formulados - PF's somente poderá ser avaliado quando o PT for referência ou registrado por equivalência ou ainda possuir dossiê completo nos 3 Ministérios.” Ficam mantidos, portanto, os requisitos previstos no art. 22 do Decreto 4.074/02.

4. Solicitação do MAPA para Registro Emergencial da Fosfina para Tratamento de Madeira

Após apresentação feita pelo Departamento de Sanidade Vegetal – DSV/MAPA da necessidade de autorização do ingrediente ativo Fosfina para uso emergencial, o CTA considerou que faltam informações técnicas relativas a dosagens, locais de aplicação, etc._Para tanto decidiu-se pela complementação destas informações com vistas a realização de uma reunião com as áreas técnicas dos três órgãos. Também foi



decidido que os pleitos de uso emergencial sejam encaminhados com a devida antecedência para permitir a discussão técnica prévias à reunião do CTA.

5. Revisões de procedimentos e legislação propostas pela Casa Civil

O Mapa informou que discutiu com os fiscais agropecuários e com as empresas de agrotóxicos e entidades do setor produtivo, propostas de alterações dos instrumentos legais. Esta discussão se deu utilizando uma metodologia para a revisão das normas, qual seja, identificar os pontos críticos e propor de forma genérica a melhor maneira de abordagem dos temas. O resultado será um relatório e não uma proposta de alteração da norma legal no formato de legislação. A proposta do MAPA é que as áreas de Saúde e Meio Ambiente adotem a mesma metodologia para encaminhamento posterior à Casa Civil.

6. Apreciação da minuta de ofício sobre a revisão da IN de Impurezas

Foi apresentada ao CTA a proposta do IBAMA de ofício a ser encaminhado às empresas com vistas a receber contribuições para revisão da IN de impurezas. A Minuta de ofício foi apresentada e aprovado o seu encaminhamento com pequenas alterações.

7. Produtos Microbiológicos: dispensa de receituário, indicação de cultura e uso de pictogramas

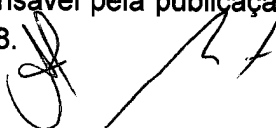
O IBAMA ficou de encaminhar ao MAPA e ANVISA proposta de INC para regulamentação destes temas.

8. Solicitação de priorização de produtos para controle da broca do café em substituição aos produtos a base de endossulfan (Nota Técnica entregue na reunião do dia 03/07/2013).

Após a discussão do tema os órgãos de avaliação salientaram que frente as demais prioridades já estabelecidas pelo CTA, não há condições estruturais de cumprir com esta priorização no momento, dada a existência de outras prioridades em especial a ferrugem da soja. Frente a esta questão Anvisa e Ibama ficaram de encaminhar a posição destes produtos. Também foi questionada a demora na apresentação dos substitutos da broca do Café uma vez que a definição do cancelamento do endossulfam em 31-07-2013 já era de conhecimento desde a publicação da RDC nº 28 de 09-08-2010 já era de conhecimento e a ANVISA havia feito esta solicitação em várias reuniões do CTA. O Mapa ficou de reavaliar as solicitações de prioridades já demandadas ao CTA, estabelecendo um ordenamento atualizado.

9. Registro emergencial para monitoramento de *Lobesia botrana*

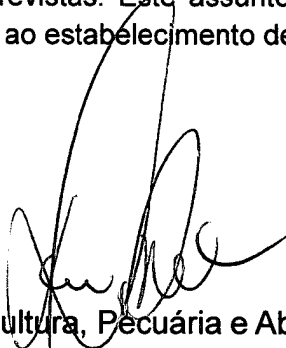
O MAPA apresentou a justificativa para o pedido de uso emergencial, salientou que não há registro da ocorrência da praga no Brasil, tratando-se de uma emergência quarentenária devido à presença da praga na Argentina. O CTA acolheu e aprovou o registro emergencial ficando o MAPA responsável pela publicação no DOU, nos termos do anexo II da INC 01 de 15 de abril de 2008.



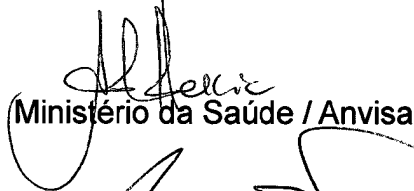
10. Informe

10.1 – Participação na OECD;

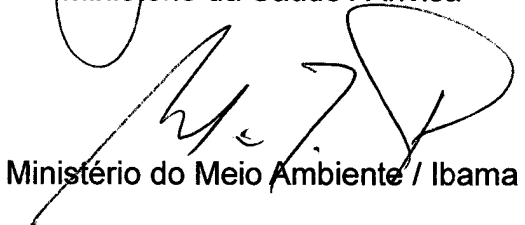
A ANVISA comunicou que a OECD está requerendo a formalização da participação do Brasil nos grupos de trabalho, o que significa a contribuição financeira nas modalidades de participação previstas. Este assunto deverá ser internalizado em cada um dos três órgãos com vistas ao estabelecimento de uma estratégia comum.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Ministério da Saúde / Anvisa



Ministério do Meio Ambiente / Ibama

